



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PRESIDENTE

## LEI MUNICIPAL Nº 1829 DE 01 DE ABRIL DE 2011

**EMENTA: PASSA A DENOMINAR-SE BAIRRO 10 DE MARÇO O TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS ANGELINA DE OLIVEIRA, BELMAR PEREIRA GOMES, TRAVESSA RICARDO BARBOSA E PRAÇA AMÉRICO SILVA, SITUADAS NO MATADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Bairro 10 de Março o trecho situado no final do bairro Matadouro, que se inicia com as ruas Angelina de Oliveira, Travessa Ricardo Barbosa, Praça Américo Silva, e segue até o final da Rua Belmar Pereira Gomes, na margem esquerda do rio Paraíba do Sul, margeando a BR-393, até o limite com o bairro Arthur Cataldi (Coimbra).

**Art. 2** – Fica incumbido ao Poder Executivo a proceder com as devidas alterações no cadastro imobiliário dos munícipes residentes no novo bairro, bem como notificar as concessionárias dos serviços de eletricidade, telefonia e correios a fim de que providenciem também a necessária alteração nos cadastros de seus clientes consumidores.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2011.

  
**OSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 020/2011  
Autor: Gustavo de Carvalho Horta Jardim